

## **Considerações sobre as propostas de utilização de ferramentas de ensino e atividades a distância para aulas de graduação e pós-graduação**

Como docentes e pesquisadoras/es da Universidade de São Paulo, gostaríamos de apresentar algumas considerações sobre a atual situação e a continuidade de nossas atividades.

Professoras e professores de uma universidade pública são, na sua ampla maioria, contratados em um regime de trabalho que prevê a execução, em tempo integral, de atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. Isso significa que nos dedicamos integralmente à produção e à divulgação de conhecimentos de diferentes formas, inclusive por meio de aulas, que são preparadas segundo um plano contido nos projetos dos mais variados cursos de graduação e pós-graduação da USP, em todas as áreas do conhecimento. Tais projetos contemplam os contextos para a formação das/os estudantes, considerando desde os perfis de ingresso, até as aquisições pretendidas ao final dos cursos. Um conjunto de objetivos baliza nossa prática docente, de forma a garantir ensino de qualidade. Todos os projetos recebem avaliações periódicas por órgãos responsáveis. Para a graduação, o órgão responsável pela avaliação é o Conselho Estadual de Educação. E para a pós-graduação, há um trabalhoso e complexo processo de avaliação envolvendo órgãos da USP e a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior, a CAPES, ligada ao Ministério da Educação. Dentre os vários itens que devem compor os projetos, estão disciplinas, seus programas e suas formas de execução para atingirmos os objetivos propostos. Ou seja, os métodos e estratégias de ensino que deverão ser aplicados estão, previamente, descritos nos projetos vigentes. Vale ressaltar que tais projetos são resultado de construções coletivas bastante complexas que, muitas vezes, levam de meses a anos para serem definidas.

Considerando o exposto acima, gostaríamos de salientar que não nos eximimos da responsabilidade cotidiana para consecução dos projetos, sejam os dos cursos, sejam os de nossas disciplinas. Entendemos que temos um acordo com os órgãos que nos avaliam e, da mesma forma, com as e os estudantes que ingressaram na universidade para cumprir número definido de créditos de forma presencial, previsto nos projetos dos cursos.

Entendemos, da mesma forma, que temos responsabilidade profissional, ética e moral frente à atual situação de calamidade social que estamos vivendo. Como partícipes atuantes em uma universidade pública, acreditamos que devemos nos colocar como esteio de apoio para nossa comunidade e, por isso, temos de pensar com vagar e coletivamente em diferentes formas de acolhimento e cuidado em momento tão crítico.

A USP tem um contingente de mais de 100 mil pessoas entre estudantes, docentes, funcionárias/os, usuárias/os de serviços, fornecedores, prestadoras de serviços etc. Esse grande conjunto de pessoas, distribuídas em diversos *campi* e unidades, faz com que a USP seja representativa das diversidades racial, etária, social, cultural e econômica, próprias da sociedade brasileira. Para nós, todas as pessoas da nossa comunidade são valiosas, igualmente. Defendemos que, em momento tão grave, as prioridades são a saúde e a vida das pessoas. Precisamos, nesse primeiro momento, criar meios e mecanismos para acolher as pessoas, responder dúvidas e aliviar as angústias que, inevitavelmente, surgem em contextos de isolamentos e restrições sociais. Devemos criar canais de comunicação que permitam com que as pessoas sejam atendidas, sem excessos de orientações e diretrizes que podem mais confundir e aumentar a ansiedade do que ajudar.

Obviamente, em uma situação de isolamento, os meios digitais se tornam uma ferramenta muito valiosa. No entanto, preocupam-nos as orientações da Reitoria e de alguns dirigentes acadêmicos que, insistentemente, tem nos premido a usar ferramentas de ensino e atividades a distância em substituição ao ensino presencial. Como destacamos, a USP abriga uma comunidade diversificada e não há como

desconsiderar que há professoras e professores com aptidões e até mesmo pontos de vista variados acerca do uso de tais tecnologias, em substituição aos encontros presenciais. Além da necessidade de tempo para treinamento, há, como já indicamos, os projetos que definem nossa prática, integrados por métodos e estratégias que compõem parte fundamental do processo formativo das e dos estudantes, nos quais o ensino presencial, considerando as possibilidades que tal interação promove, não é apenas um meio de realização das aulas, mas parte do processo de formação que estas proporcionam. Portanto, nesses casos, prescindir do ensino presencial, significa também deixar de desenvolver o conjunto de condições e atividades práticas e teóricas previstas como necessárias ao processo de formação profissional, do qual cada uma das disciplinas que ministramos é tributária.

Outro aspecto que é fundamental é a diferente realidade social e cultural das/os estudantes, considerando que nem todos têm acesso garantido à internet ou equipamentos. As estratégias não devem privilegiar somente uma parcela do alunato. Elas devem ser democráticas, universais e inclusivas, garantindo a mesma qualidade de ensino a todas e todos.

Além do exposto, é fundamental considerarmos que tanto para estudantes como para professores este período traz compromissos familiares extras (cuidado de idosos, crianças e doentes), um forte cenário de ameaça e um contexto de incerteza que abala a saúde física e mental. Não é possível atravessar uma pandemia de tal gravidade como se estivéssemos em contexto de normalidade.

Reiteramos nosso compromisso com a formação de pessoas e, por isso, gostaríamos de solicitar que as decisões contemplem todas as formas de ensinar e aprender, com liberdade, como um fundamento básico, na forma como isso se expressa no próprio texto constitucional, que em seu artigo 206 e nos itens destacados, assegura o seguinte:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VII - garantia de padrão de qualidade.

Defendemos a autonomia pedagógica das/os docentes e o respeito ao livre exercício das atividades acadêmicas, seguindo preceitos de qualidade no processo ensino-aprendizagem.

Subscrevem este documento (em ordem alfabética):

Adriana Pedrosa Biscaia Tufaile

Alberto Tufaile

André Felipe Simões

Antonio Carlos Sarti

Bibiana Graeff

Claudia Rosa Acevedo

Diamantino Pereira

Diosnio Machado Neto

Douglas Roque Andrade

Elizabete Franco Cruz

Ester Gammardella Rizzi

Humberto Miguel Garay Malpartida

Luiz Menna-Barreto

Marcos Bernardino de Carvalho

Maria Eliza Mattosinho Bernardes

Mario Pedrazolli

Marilia Velardi

Martin Jayo

Michele Schultz

Reinaldo Tadeu Boscolo Pacheco

Soraia Ansara